



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### ADENDO

#### ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01/2021

**Pregão Eletrônico:** Nº 584/2020/SUPEL/RO

**Processo Administrativo:** Nº 0041.113558/2020-20

**Objeto:** Aquisição de contador para cédulas de dinheiro, balcão para atendimento, cama beliche, balanças de chão, caixas de papelão, trava elétrica, empilhadeira semi-elétrica, bebedouro, microondas, frigobar, televisão, computadores, impressora, nobreaks entre outros, com o objetivo de atender ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, a pedido da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte **ESCLARECIMENTO** referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel):

<b>QUESTIONAMENTO 1</b>	<b>Resposta do Órgão requisitante</b>
<p>2. Identificamos no subitem 16.2.1, alínea “e” do Termo de Referência, a seguinte informação: Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com manuseio, montagem e desmontagem, embalagem e transporte até o seu destino final, dos produtos a serem entregues e distribuídos. Para os equipamentos dos itens 16 (Gabinete para computador) e 17 (Monitor), haverá a necessidade de montagem/instalação? Visto tratar-se de equipamento que já serão entregues montado.</p>	<p>Para o item 16 (Gabinete para computador) e 17 (Monitor) - Não será necessário montagem/instalação pois os mesmos já serão entregues montados.</p>

Considerando que as respostas às dúvidas das empresas não implicarão em alteração na proposta de preços, **permanece inalterada a data de abertura do certame**. Desta forma, a data de abertura

do certame permanecerá dia **01 de fevereiro de 2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2021.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Mat.300118300



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 25/01/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015833644** e o código CRC **ECB50444**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0041.113558/2020-20

SEI nº 0015833644